



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====

PORTARIA Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Realocar a Servidora **TAISSA DOS SANTOS TELASKA**, que estava lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, passe agora a ser lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, bem como também designar a mesma a ser responsável pelo **SIMPOA** (Sistema de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 27 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
JORNAL CORREIO fls. 3A
De 28 / 01 / 25
Edição 4560

**Município de Virmond**

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO 061/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - **Cassar** férias concedidas aos servidores relacionados abaixo através do Decreto nº 142/2024:

Fica determinado novo período de férias:

NOME	PERÍODO	DIAS
ALBINA REGAY KOWALSKI	DE 03/01/2025 A 30/01/2025	25
ANGELITA MARI ANTONI	DE 02/01/2025 A 30/01/2025	25
BERNARDETE STAVSKI KOMINECKI	DE 03/01/2025 A 30/01/2025	25
CETILSA ZANIVELLO	DE 02/01/2025 A 30/01/2025	25
DANIEL DE OLIVEIRA ANTUNES MARON	DE 02/01/2025 A 27/01/2025	26
DELIANE DA ROZA BENVENUTI	DE 02/01/2025 A 19/01/2025	18
ELIANE POTULSKI BONFIM	DE 02/01/2025 A 30/01/2025	25
ELISABETH PASSARIN SILVA	DE 02/01/2025 A 27/01/2025	26
FABIANA PADILHA	DE 02/01/2025 A 30/01/2025	27
JANE GRAD	DE 02/01/2025 A 30/01/2025	25
JANICE ORSOVSKI	DE 02/01/2025 A 30/01/2025	25
JANICE PILARSKI	DE 02/01/2025 A 30/01/2025	25
JOSELINE LUI	DE 02/01/2025 A 30/01/2025	25
LUCIANA GRADE BORTOLINI	DE 02/01/2025 A 30/01/2025	25
LUCIANE DOMBOVSKI	DE 02/01/2025 A 30/01/2025	25
LUZIANA SAI ETE BURET	DE 02/01/2025 A 30/01/2025	25
LURDILS PILARSKI ORZKOWSKI	DE 02/01/2025 A 30/01/2025	25
MARILUCI SARTORELLI MATOSO	DE 02/01/2025 A 30/01/2025	25
NILTON CEZAR PADILHA	DE 02/01/2025 A 30/01/2025	25
NITZA GRANOSKI GOMES	DE 02/01/2025 A 30/01/2025	25
ROSILEI APARECIDA PSZEDZIMIRSKI RADECKI	DE 02/01/2025 A 30/01/2025	25
ROSILEIA MIERZVA	DE 02/01/2025 A 30/01/2025	25
TATIANE SARTORELLI MATOSO	DE 02/01/2025 A 30/01/2025	25

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 062/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR** a partir de 27/01/2025 o (a) servidor (a) abaixo relacionado de seu respectivo Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

NOME	CPF	CARGO
FRANCISCO TEOTONIO RIBEIRO CHAGAS	069.498.429-96	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 27 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 063/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - **Nomear** o Sr(a) **JANICE TOMACHESKI ODELLI** O Portador (a) do RG 14.118.647-7 e inscrito no CPF 011.894.350-30, para ocupar o cargo em Provisório Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 27 de janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 064/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - **Nomear** o Sr(a) **EVELIN CHRUSCINSKI MACIEL** Portador (a) do RG 15.834.495-5 e inscrito no CPF 134.456.469-02, para ocupar o cargo em Provisório Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 27 de janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

ERRATA

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 4545 de 04 de Janeiro de 2025, página 6A, onde está publicado o DECRETO 020/2025.

Onde lê-se:

Artigo 1º - **Cassar** férias concedidas ao servidor abaixo relacionado, através do Decreto nº 135/2023:

NOME	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
RICARDO WACZACK	12/01/2025 A 21/01/2025	10

Leia-se:

Artigo 1º - **Cassar** férias concedidas ao servidor abaixo relacionado, através do Decreto nº 142/2024:

NOME	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
RICARDO WACZACK	02/01/2025 A 21/01/2025	20

Virmond, 27 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
PREFEITO MUNICIPAL.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA N.º 004/2025

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Realocar a Servidora **TAISSA DOS SANTOS TELASKA**, que estava lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, passe agora a ser lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, bem como também designar a mesma a ser responsável pelo **SIMPOA** (Sistema de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 27 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ: 01.612.634/0001-58
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA N.º 007
DATA: 27/01/2025

Símula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal Srº, **AGENOR BERTONCELO**, inscrito no CPF nº 036.793.909-63 e RG nº 1.162.395-6 SFSP-PR, matrícula 5967-9, 1 ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2025, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Tracker de placa SFU-2F41, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Asssembleia Legislativa do Estado do Paraná:

Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal junto ao Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), Deputado Estadual Ademar Traiano, para verificar o andamento das solicitações de recursos financeiros para o município, perante o Governo do Estado.

Secretaria de Estado do Planejamento – SEPI:

Participar do Encontro com os Prefeitos do Programa Rota do Progresso, que visa estimular a economia, a geração de emprego e levar mais qualidade de vida à população dessas cidades, melhorando o padrão de vida dos pequenos e médios municípios paranaenses, estruturando as cidades para levar o desenvolvimento de forma igualitária a todo o Paraná.

Secretaria de Estado da Saúde – SESA:

Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, para pleitear adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e ainda, recursos destinados a programas e ações que visam fortalecer a rede de atenção à saúde e melhorar a qualidade dos serviços.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ: 01.612.634/0001-58
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ: 01.612.634/0001-58
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N.º 009
DATA: 27/01/2025

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONVOCAR:

1. Os municípios de Espigão Alto do Iguaçu e demais interessados, para participarem no dia 30 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, de uma Audiência Pública, a realizar-se nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, sito a Rua Belo Horizonte, sn, centro, para avaliação do cumprimento do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2024, para dar cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar n. 141, de 13/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ
Gabinete 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 004/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES DE PRODUÇÃO CONVENCIONAL E ORGÂNICA DE QUEDAS DO IGUAÇU - COOPRAGQU.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FINE/PMAL, 1º SEMESTRE DE 2025, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 26.723,30 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 27/01/2025.
VIGÊNCIA: 30/06/2025.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Rua Vicente Mierzva, 979 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1065
<http://www.virmond.pr.gov.br>

===== **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** =====

Memorando Nº 02/2025

Virmond, 24 de janeiro de 2025.

Ao Senhor Abdon Sureke

Secretário de Recursos Humanos

Assunto: Realocação da Servidora Taissa Dos Santos Telaska

Venho por meio deste solicitar a emissão de uma nova portaria que realoque a servidora Taissa Dos Santos Telaska, médica veterinária com carga horária de 40 horas, para a Secretaria de Agricultura. Além disso, solicito que seja emitida outra portaria designando-a como responsável pelo SIMPOA (Sistema de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal).

Para o correto funcionamento do sistema de inspeção municipal, é imprescindível que haja a mudança de portaria para o setor de agricultura 40 horas, assim como a outra portaria que a coloque à frente do SIMPOA. Esta informação foi fornecida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná (CRMV-PR).

Atenciosamente.

PORTARIA

Vilson Antonio Buskievicz
Secretário Municipal da Agricultura